



REGULAMENTO

XCerrado 2018 – Jaraguá-GO

1 DOS OBJETIVOS E CONCEITO DA COMPETIÇÃO

- 1.1 Incentivar e difundir a prática do voo livre de parapente, na modalidade de Cross Country (voos de distância), na rampa de Jaraguá – GO.
- 1.2 Diferente dos anos anteriores, o XCERRADO 2018 será uma competição aberta, com livre escolha de data ou condição, sem horário para decolagem, onde cada piloto deverá percorrer a maior DISTÂNCIA OLC (decolagem, 3 pontos e pouso) possível em vôos de Cross Country. Serão válidos os 3 maiores voos realizados pelo piloto no período da competição. Deste modo, entendemos que será diluído o volume de pilotos nos horários de pico para decolagens, aumentando a segurança e opção de decolar no momento mais adequado.
- 1.3 Em parceria com o XCBrasil, o XCERRADO 2018 será apurado através do portal de registros de voos www.xcbrasil.com.br. Os inscritos terão uma liga local no formato e categorias da competição, possibilitando o acompanhamento dia-a-dia do ranking e respectiva evolução dos participantes.
- 1.4 O pagamento da taxa de inscrição, isenta o piloto de pagar a taxa diária de acesso a rampa durante todo o período da competição (27 dias da competição). Pilotos NÃO INSCRITOS, pagarão taxa diária de R\$ 20,00 e NÃO TERÃO preferência nas decolagens.

2 RESPONSABILIDADES

- 2.1 Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos de parapentes desde que os mesmos sejam homologados.
- 2.2 Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de inteira responsabilidade do mesmo, todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos ou a terceiros.
- 2.3 Fica estabelecido que é de total responsabilidade do piloto informar no ato de sua inscrição sua vela e categoria, também que em caso de troca de vela durante o campeonato, fica o mesmo responsável por informar imediatamente esta troca, neste caso o mesmo devera ser automaticamente incluído na categoria da vela superior. No caso de omissão nestas informações por parte do piloto o mesmo será desclassificado.
- 2.4 Colocar em risco aeronaves é crime previsto no Código Penal Brasileiro, Art. 261, portanto serão desqualificados pilotos que não obedecerem o espaço aéreo da região.

3 PARTICIPANTES

- 3.1 Poderão participar desta competição todos os pilotos de parapente, devidamente habilitados e em dia com as entidades de representatividade do voo livre nacional e internacional. Considera-se habilitado o piloto portador de:
 - 3.1.1 Nível 2 FAI
 - 3.1.2 Nível 2 CBVL

3.1.3 Nível 2 ABP

- 3.2 A Comissão Organizadora do XCERRADO 2018 poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica ou psíquica para participar da competição, mesmo nos caso da apresentação da qualificação acima citada. Entende-se, piloto alcoolizado ou sob substâncias psicoativas, como piloto sem condições para participação.
- 3.3 Somente poderão participar das competições estabelecidas pelo XCERRADO 2018 pilotos que utilizarem velas homologadas, capacete e reserva. No caso de velas CCC, é obrigatório utilização de 2 reservas.

4 PERÍODO

- 4.1 A competição ocorrerá a partir de 01/07/2018 até 27/07/2018.
- 4.2 Encerramento, da apuração será realizado as 09:00 (-3:00 UTC, horário de Brasília) do dia 28/07/2018. Não serão aceitos voos lançados após esta data e horário.
- 4.3 A premiação ocorrerá dia 29/07/2018 junto ao aniversário de Jaraguá.

OBS.: Em caso de em algum dia da competição houver um volume alto de competidores na rampa a preferência de decolagem será dos INSCRITOS NA COMPETIÇÃO estabelecendo escala de decolagens por categoria sendo na seguinte sequencia Open, Serial e Sport

5 COMPETIÇÃO

- 5.1 Tem-se como parâmetro de contagem de pontos o somatório das 3 (três) maiores distâncias OLC (decolagem, 3 pontos e pouso). O que permitirá aos pilotos desvios de rotas em função de vento, segurança ou restrições de espaço aéreo.
- 5.2 Categorias:
- 5.2.1 SPORT – Parapentes LTF 1, LTF 1-2, LTF2, EN-A, EN-B e EN-C.
 - 5.2.2 SERIAL – Parapentes LTF2-3 e EN-D.
 - 5.2.3 OPEN – Parapentes CCC.
 - 5.2.4 FEMININO - concorre normalmente dentro da categoria de sua vela, porém com premiação ao melhor voo de cada categoria (Sport, Serial e Open).
- 5.3 A premiação não será cumulativa, ou seja, cada competidor concorrerá apenas dentro da categoria de sua vela.
- 5.4 Para que seja considerada válida qualquer das categorias acima, deverá apresentar no mínimo 08 inscritos. Caso este número não seja atingido, ficará a critério da Comissão Organizadora manter a categoria ou juntá-la a outra.
- 5.5 Premiação especial para QUEBRA DE RECORDE DO CENTRO-OESTE, (310,3 KM em distância livre, da rampa ao pouso) ao piloto inscrito na competição que fizer a quebra no período da competição (01-07-18 a 27-07-18). O Maior Vôo só será compartilhado quando dois ou mais pilotos pousarem no mesmo km.
- 5.6 A apuração ocorrerá de forma automática ao estar devidamente inscrito e lançar seus voos no portal de registro de voos XCBrazil até o dia seguinte a realização dos mesmos (D + 1)

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas através do portal de eventos da CBVL <http://eventos.cbvl.esp.br>
- 6.2 Será cobrada taxa de R\$ 200,00 no processo de inscrição.
- 6.3 Paralelo a inscrição o piloto deve estar registrado ou se registrar no site XC Brasil (www.xcbrasil.org), criando login e senha.
- 6.4 As inscrições realizadas até o dia 31/05/2018 serão contempladas com camisetas alusivas ao evento.

OBS: 01 É de total responsabilidade de o piloto baixar e ou atualizar o **Novo Espaço Aéreo Restrito**.

7 DAS PREMIAÇÕES

7.1 Receberão premiação em DINHEIRO e TROFÉU os 05 (CINCO) primeiros colocados de cada categoria (Sport, Serial e Open) sendo utilizando a seguinte distribuição:

1º colocado R\$ 1.500,00

2º colocado R\$ 700,00

3º colocado R\$ 500,00

4º colocado R\$ 300,00

5º colocado R\$ 200,00

7.2 Receberá premiação em DINHEIRO no valor de R\$ 500,00 e TROFÉU o maior vôo feminino em cada categoria.

7.3 Receberá premiação em DINHEIRO no valor de R\$ 1.000,00 e TROFÉU a quebra do recorde do centro-oeste, se realizado dentro do período estipulado da competição. OBS: em caso de quebra de recorde compartilhado (por mais de um piloto dentro do mesmo km em linha reta) o prêmio será dividido entre os pilotos realizarem o maior vôo acima de (310,3 KM em linha reta).

OBS: os troféus serão entregues na cerimônia de entrega de premiação, se competidor não estiver presente, fica o mesmo responsável pelos custos de envio de seu troféu.

8 APURAÇÃO

8.1 A análise e validação dos resultados divulgados pelo site XC Brasil é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

8.2 Somente serão considerados voos válidos:

8.2.1 Aqueles iniciados na rampa de voo do GOIASES PARAPENTE CLUBE, na Serra de Jaraguá-GO;

8.2.2 Aqueles efetuados entre 1 e 27 de julho de 2018;

8.2.3 Aqueles gerados por programas validados pela FAI;

8.2.4 Aqueles constantes no site XC Brasil e que não apresentem falhas no arquivo IGC, descontinuidades, emendas de arquivos ou outras alterações que coloquem de alguma forma sua autenticidade em dúvida;

8.2.5 Aqueles que NÃO INVADIREM os espaços aéreos (SBR 601, SBR 607, TERMINAL GOIÂNIA, TERMINAL BRASÍLIA, CTR ANÁPOLIS CTR, BRASÍLIA E CTR GOIÂNIA).

8.2.6 Aqueles que NÃO ULTRAPASSAREM o limite máximo de altura de 3.000 metros do NÍVEL MÉDIO DO MAR (1013.2hpa) adentrando na SBR601 DOURADA.

8.2.7 Emitidos (baixar do GPS para o site) até as 12:00 horas do dia seguinte a realização do mesmo.

8.3 Todos vôos que se qualificarem a receber premiação serão auditados.

9 DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 A Comissão Organizadora se guardará o direito de cancelar o voo ou até, em caso de maior gravidade, suspender a participação de qualquer piloto que infringir as normas do regimento Interno do GOIASES PARAPENTE CLUBE.

9.2 Será automaticamente desclassificado da competição (XCERRADO 2018) o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- - Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;
- - Baixar como seu o voo de outro piloto;
- - Adulterar os dados do GPS;
- - Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- - Não comunicar imediatamente à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;

- - Usar propulsão a motor no voo;
- - Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- - Outras que se julgarem atentatórias a lisura do torneio.
- - Vôos que **invadam o novo espaço aéreo restrito** vide item ANEXO A.
- - Vôo em nuvens, sendo passível de protesto.

10 COMISSÃO ORGANIZADORA

- Presidente: Alessandro Alves (Dir. Tec. Goiases)
- Membros:

Moacir da Cunha Garcia.

Wander Magalhães.

Sergio Pontremolez.

Rone de Sousa Macedo.

11 PROTESTOS

- 11.1 A contestação de algum vôo durante a competição poderá ser feita:
- a) via protesto, com envio de e-mail à Comissão
 - b) via denúncia anônima, sendo que neste caso os fatos serão investigados pela Comissão organizadora de acordo com as informações e indícios apresentados pelo denunciante.
- 11.2 Não havendo comprovação do ocorrido ou a insuficiência de provas, a denúncia será arquivada.
- 11.3 No caso do item anterior, o protesto ou a denúncia anônima deverá ser apresentada por e-mail, secretariadejuventude@hotmail.com com a descrição detalhada da irregularidade a ser apurada, nome do piloto que protesta (exceto no caso de denúncia anônima), nome do piloto protestado, data do vôo protestado, indicação da regra violada do regulamento e provas da irregularidade (indicação de testemunhas e seus e-mails).
- 11.4 Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte).
- 11.5 Recebido o protesto, o protestado será comunicado e terá o prazo de dois dias para apresentar a defesa e eventuais provas, os mesmos deverão ser enviados por email secretariadejuventude@hotmail.com e comunicado a comissão organizadora.
- 11.6 A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no vôo, tal vôo não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará o banimento do participante do XCERRADO 2018.

12 DOS CASOS OMISSOS

- 12.1 Nos casos omissos não disciplinados por esta norma serão utilizados subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento do XC Brasil em conjunto com a comissão organizadora.
- 12.2 As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário, deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão organizadora do XCERRADO 2018, sendo de responsabilidade de esta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora serão incorporadas a este regulamento, valendo como norma aplicável aos demais casos.
- 12.3 Também será da Comissão Organizadora o restabelecimento da equidade e segurança no caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.



ESPAÇO AÉREO
ANÁLISE DE RISCO
JARAGUÁ - GO
RAMPA DE JARAGUÁ

- LEGENDA:**
- VOO LIVRE**
 - RAMPAS CONHECIDAS**
 - AERÓDROMOS**
 - PÚBLICOS
 - PRIVADOS
 - RISCO**
 - ALTO
 - ALTO ACIMA 10.000ft (3048m)
 - MÉDIO ACIMA 6500ft (1981m)
 - BAIXO
 - ESPAÇO AÉREO
 - RODOVIA**
 - SEM PAVIMENTO
 - PAVIMENTADA
 - LOCALIDADES**
 - CIDADES
 - VILAREJOS
 - CORREDORES VISUAIS**
 - LIMITES DOS CORREDORES
 - ROTA OBRIGATORIA



ESCALA: 1:500.000
 ALTITUDES REFERENCIADAS A (1013,2 mN)
 DATUM DE REFERÊNCIA: WGS84
 COORDENADAS: GRAU DECIMAL (DD.DDDMM)

CBVL-SITE-SEGURANCA-GO-9 14/02/2017

